



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VER. VANDERLEI DOS SANTOS SILVA



PROTOCOLO
PROJETO DE LEI N°

2021.

Proj. de Lei n° 4940 - 0001

Proj. de Lei Comp. n° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 09/03/21 Horário 11:29

Inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Velho o “Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao contágio do Novo Corona Vírus (COVID-19)” e dá outra providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário oficial do Município de Porto Velho, o “Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao contágio do Novo Corona Vírus (COVID-19)”, a ser enfatizado anualmente no dia 12 de março.

Art. 2º. No Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao Novo Corona Vírus (COVID-19), serão desenvolvidas atividades diversas que enalteçam os cuidados com a higiene pessoal e a saúde dos indivíduos de modo a evidenciar os benefícios da vida saudável, além da abordagem de ações de prevenção, enfrentamento as causas e consequências do novo coronavírus na sociedade portovelhense.

Art. A Secretaria de Saúde do Município, Secretaria Municipal de Educação dentre outros órgãos do Poder Executivo, ficam desde já autorizados, a promoverem políticas de informação e conscientização a população, de medidas de higienização, sanitização, dentre outras medidas de combate e enfrentamento ao contágio da Covid-19.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de março de 2021.

Pr. Vanderlei dos Santos Silva

Vereador/Republicanos

Endereço: Rua Belém, Nº 139, Bairro Embratel.

Telefone: (69) 3223-9172 e-mail vereadorvanderleisilva10123@gmail.com, Porto Velho - RO



JUSTIFICATIVA

O dia 12 de março de 2020, ficou marcado com o registro do primeiro caso registrado da Covid-19 no Brasilⁱ, onde um homem de 61 anos, residente da capital paulista, que tinha feito uma viagem para a Itália entre 9 e 21 de fevereiro, foi diagnosticado com a Covid-19, mudando a partir daí a vida de todos os brasileiros.

O novo Coronavírus, ficará marcado na memória da população mundial, e sobretudo dos portovelhenses, pelo seu poder altamente destrutivo. Sua capacidade de ceifar vidas, impressiona até o mais cético dos seres humanos.

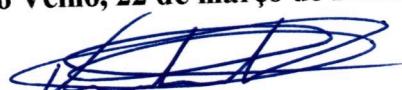
Certamente, as pessoas adotarão costumes mais saudáveis e previdentes, mesmo após a pandemia. Hábitos que se tornarão experiências cada vez mais presentes na realidade de todos os habitantes da capital de Porto Velho.

Por essa razão, apresento o projeto em tela, visando estimular ações de saúde e higiene pessoal, vez que a mudança de comportamento dos portovelhenses, despertará no poder público e na sociedade civil organizada, o desafio de estabelecer um novo padrão de comportamento e de responsabilidade social, pautado por ações simples que vão desde o estímulo ao trivial ato de lavar as mãos com frequência, tomar banho, e escovar os dentes estarão entre as principais atitudes preventivas para o bem-estar. No entanto, a higiene envolve muitas outras práticas que são simples, mas que devem ser feitas regularmente.

É muito importante para a saúde manter a higiene dia após dia, pois assim o corpo consegue evitar uma série de males prejudiciais à saúde. As premissas aludidas acima, parecem ser óbvias, porém, em tempos distintos como os atuais, tudo terá novo significado, inclusive a maneira como as pessoas cuidarão de si mesmas.

Por essa razão, e ante o evidente interesse público de que se reveste a matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que é de grande relevância social.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de março de 2021.



Pr. Vanderlei dos Santos Silva

Vereador/Republicanos

ⁱ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/26/primeiro-caso-confirmado-de-covid-19-no-brasil-ocorreu-em-sp-e-completa-seis-meses-nesta-quarta.ghtml>